

## **AVISO DE ABERTURA**

### **CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – 2020/2021**

Nos termos do número 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, rectificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março e Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a selecção e recrutamento de um Técnico Especializado – formador(a) dos Cursos Profissionais de Técnico de Restaurante/Bar e Curso de Educação e Formação de Empregado de Restaurante/Bar - nos termos e para o efeito que abaixo se explicitam:

<b>Modalidade do contrato</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
<b>Duração do contrato</b>	Temporário
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas de Canelas
<b>Horário</b>	22 horas
<b>Funções</b>	Formador(a) do Curso Profissional de Técnico de Restaurante/Bar e do Curso de Educação e Formação de Empregado de Restaurante/Bar

#### **Apresentação da candidatura**

A candidatura é formalizada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na DGAE, na qual define a qual ou quais horários a que concorre

**Requisitos de admissão** Formação na área de Restauração/Bar e CCP (antigo CAP)

#### **CrITÉrios de selecção dos candidatos**

##### **1. Avaliação do Portefólio (30%)**

- 1.1. Classificação Profissional – 10%
- 1.2. Experiência na lecionação das disciplinas da componente técnica do curso em questão – 10%
- 1.3. Projetos dinamizados – 10%

##### **2. Entrevista (35%)**

- 2.1. Capacidade de comunicação e relacionamento Interpessoal -10%
- 2.2. Criatividade e inovação – 10%
- 2.3. Proposta de trabalho a desenvolver – 15%

##### **3. Tempo de serviço letivo na área técnica a concurso (35%)**

Ponderação:

---

Sem tempo letivo	0 pontos
Menos de 1095 dias	5 pontos
Entre 1095 e 2189	10 pontos
Entre 2190 e 3650	15 pontos
Mais de 3650	20 pontos

### **Convocatória para a entrevista**

Será publicada no portal do agrupamento (serão convocados os primeiros cinco candidatos selecionados). Caso nenhum dos cinco candidatos seja selecionado, passar-se-á para os cinco seguintes, até se encontrar o candidato com o perfil adequado)

### **Entrega do portefólio e comprovativos da licenciatura e experiência profissional**

O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 3 dias úteis a partir da data de publicitação na plataforma eletrónica da DGAE e todos os documentos deverão ser enviados para o email [direcao.geral@agrcanelas.edu.pt](mailto:direcao.geral@agrcanelas.edu.pt), com o assunto "Candidatura Horário Rest/Bar 22 horas - Substituição " e respetivo nome completo do candidato.

O portefólio deve ser enviado em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder as 5 páginas. Na primeira página deve constar a classificação profissional, o tempo de lecionação de disciplinas da componente técnica do curso e o tempo total de serviço letivo contabilizado em dias. O ficheiro a enviar deverá estar identificado com o número e o primeiro e último nome do candidato.

### **Motivos de exclusão do concurso:**

A falta de cumprimento do prazo estabelecido para a entrega do portefólio

A falta dos requisitos de admissão

A apresentação de declarações que não correspondam aos factos

A falta de comprovativos das declarações apresentadas

A falta de comparência à entrevista

Canelas, 15 de setembro de 2020

O Diretor



---

Artur Manuel Vieira